

ALTERAÇÃO DE IVA - PIAUÍ

Foi publicado, no Diário Oficial da União desta terça-feira, 30.08.2016, o [Despacho CONFAZ n° 146/2016](#), determinando que o Estado do **Piauí** aplicará as disposições dos [Protocolos ICMS 73 e 103/2014](#), os quais alteram a **margem de valor agregado** para a composição da base de cálculo da **substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças**, somente a partir do dia **01.10.2016**, e não mais do dia 01.09.2016 conforme estabelecido pelo [Despacho CONFAZ n° 105/2016](#).

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br